



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANACAPURU
DIRETORIA GERAL DO CAMPUS MANACAPURU - CAM

PORTARIA 71 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **Cristiane do Nascimento Ramirez**, SIAPE: 2229346, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Aluno**, que consta nos autos do PROCESSO Nº 23756.000174/2024-11, autuado no dia 20/05/2024;

CONSIDERANDO o PARECER Nº. 544 - CGPCA/PROGESP/IFAM, de 24 de maio 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 32747 / 2025 - CGPCA/REITORIA, de 23 de Maio de 2025;

CONSIDERANDO que a PORTARIA 102 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2024 consta os efeitos da progressão em **20/04/2024** quando deveria ser **20/05/2024**.

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a PORTARIA 102 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2024.

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico da servidora, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM Campus Manacapuru:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2229346	CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ	11.11.2022 10.05.2024	D(406)	D(407)	20/05/2024

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III. Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Manacapuru
PORT. Nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.